



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

LEI Nº 1.692/2010 de 22 de Dezembro de 2010.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL E NOS SEUS FUNDOS NO VALOR DE R\$ 212.700,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Romeu Luiz Rabuski, Prefeito Municipal de Treze Tílias, Estado de Santa Catarina, faço saber aos habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores apreciou, votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 212.700,00 (Duzentos e doze mil e setecentos reais) a fim de reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01 ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade: 2.003 – Transf. a Entidades (AMMOC)

Modalidade de Aplicação: 3.3.5.0.00.00.00.....R\$ 5.000,00

04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.004

Modalidade de Aplicação: 3.1.9.0.00.00.00.....R\$ 80.000,00

3.3.9.0.00.00.00.....R\$ 20.000,00

05.01 TRANSPORTES, HABITAÇÃO E URBANISMO E SANEAMENTO

Projeto Atividade: 2.005

Modalidade de Aplicação: 4.6.9.0.00.00.00.....R\$ 22.000,00

3.1.9.0.00.00.00.....R\$ 56.000,00

06.02 ENSINO FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.011 – Transporte Escolar

Modalidade der Aplicação: 3.3.9.0.00.00.00.....R\$ 8.100,00

06.04 ENSINO SUPLETIVO E PROFISSIONALIZANTE

Projeto/Atividade: 2.012

Modalidade de Aplicação: 3.1.9.0.00.00.00.....R\$ 4.500,00

07.01 CULTURA E ESPORTES

Projeto/Atividade: 2.015

Modalidade de Aplicação: 3.1.9.0.00.00.00.....R\$ 11.000,00



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

08.01 TURISMO

Projeto/Atividade: 2.016

Modalidade de Aplicação: 3.1.9.0.00.00.00.....R\$ 2.100,00

10 – Secretaria do Desenvolvimento Social e Comunitário

03 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2019

Modalidade de aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 4.000,00

Artigo 2º - Para fazer frente ao crédito constante do artigo anterior ficam anuladas as dotações abaixo relacionadas:

05 – Secretaria de Transportes e Obras

01 – Manutenção da Secretaria

Projeto/Atividade: 2.005

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 90.420,00

Projeto/Atividade: 2006

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 62.280,00

06 – Secretaria de Educação

01 – Ensino Infantil

Projeto/Atividade: 2.007

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.....R\$ 60.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Treze Tílias 22 de Dezembro de 2010.

ROMEUIZ RABUSKI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Mural Público da Secretaria de Administração e Fazenda aos vinte e dois dias de dezembro de 2010.

ROSANA KLOTZ GLIENKE

Secretária de Administração e Fazenda